

ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em ambiente
3 virtual, cumprindo o que estabelece a Lei Complementar 139/2001, reuniu-se ordinariamente
4 o Conselho Fiscal, composto pelos Membros Titulares: *Roberto Carlos Menoni Junior (ANBIMA-*
5 *CPA-10)*, *Daniel Henrique Martins Biot (ANBIMA- CEA, CP RPPS CGINV III - Totum)*, *Fabiano*
6 *Luis Medeiros Sanches (CP RPPS COFIS I – Totum)* e *João Pedro Fortunato Delarmelino (CP RPPS*
7 *COFIS I – Totum)*. Membros Suplentes: *Victor Hugo Yamamoto* e *Katia Aparecida Froes Fortunato*.
8 Participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto (*CP RPPS DIRIG III*
9 *- Totum, CP RPPS CODEL II - Totum, ANBIMA CPA-10*). A reunião teve como pauta: I –
10 Abertura dos Trabalhos: **1.1. Verificação de quórum de maioria absoluta; II – Ordem da**
11 **Pauta do dia: 2.1. Arguição do atuário, observando em especial a verificação da**
12 **regularidade geral da avaliação atuarial, da suficiência dos planos de amortização**
13 **indicados e a aderência das hipóteses atuariais; 2.2. Caso não haja solicitação de**
14 **informações complementares ao atuário, realização de discussão e deliberação acerca**
15 **da avaliação atuarial, com emissão de parecer conclusivo; 2.3. Aprovação da Ata da**
16 **Reunião (e da reunião anterior, se houver).** Verificada a existência de quórum legal, de
17 acordo com o regimento interno vigente, dá-se início à reunião. Os conselheiros e o presidente
18 utilizaram a palavra para cumprimentar os presentes. Adentrando a ordem do dia, o Diretor
19 Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, apresenta aos senhores conselheiros o Atuário Thiago
20 Costa Fernandes, responsável pela elaboração da avaliação atuarial de 2024. Com a palavra, o
21 Atuário apresenta as principais informações sobre a avaliação atuarial de 2024, destacando: a)
22 que a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024 está posicionada em 31 de dezembro de
23 2023 e contempla a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência
24 Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base da Avaliação Atuarial, assim
25 como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas,
26 posicionados na data base de 31/10/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais,
27 levantadas e informadas pelo RPPS, posicionadas na data base de 31/12/2023; b) que o plano
28 de Benefícios é composto por 5.111 servidores ativos, 1.729 aposentados e 239 Pensões; c)
29 que as alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 39,00% (14%
30 para o servidor e 25 % para o Município). Afirma que a avaliação atuarial demonstrou que as
31 contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das
32 Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,17% sobre a remuneração de
33 contribuição dos servidores ativos. d) que a Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS
34 apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 2.504.115.819,24, considerando o Plano
35 de Custeio de equilíbrio; e) que o Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal
36 nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o
37 equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628,
38 de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar
39 Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.729.560.100,55. Como este montante é superior
40 às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), o Plano de Amortização vigente
41 será suficiente para a amortização do Déficit Atuarial a amortizar. f) Ressalta que, de acordo
42 com o disposto na Portaria 861/2023, que possibilitou, novamente, o crescimento da
43 contribuição de forma gradual, com elevação das contribuições a partir do exercício de 2024,
44 é possível o estabelecimento de novo plano de custeio suplementar, com redução das alíquotas
45 suplementares em todo o período. Após, o atuário deu enfoque às bases utilizadas na avaliação

46 atuarial de 2024, explicando os conceitos de base técnica, base legal e cadastral. Afirmou que
47 a base técnica está adequada às boas práticas atuariais e ao estudo de aderência das hipóteses
48 atuariais realizado em 2021. Afirma ainda que os dados cadastrais dos servidores, aposentados
49 e pensionistas foram considerados suficientes para elaboração da avaliação atuarial. Em
50 seguida, o atuário explicou sobre os regimes financeiros e métodos atuariais adotados para
51 apuração dos compromissos do plano de benefício, indicando que foi utilizado o método de
52 financiamento IEN para os benefícios em capitalização, previsto na Portaria MPT n°
53 1.467/2022. O atuário também discorreu sobre a metodologia utilizada para a determinação
54 do valor da compensação previdenciária, que está em conformidade com o disposto na
55 Portaria MPT n° 1467/2022. Em relação aos dados cadastrais utilizados na avaliação atuarial,
56 o colegiado verificou, junto ao atuário, que os dados são aqueles constantes nas planilhas
57 enviadas para apreciação do prévio colegiado. Também foram consideradas as informações
58 prestadas pela contabilidade de validação dos dados utilizados na avaliação atuarial e de estudo
59 comparativo das receitas e despesas previstas e executadas. Os conselheiros também
60 realizaram perguntas diretas ao atuário. Encerrada a apresentação, o colegiado passou a
61 deliberar em relação aos seguintes pontos: **a) Aderência das Hipóteses e Premissas**
62 **Atuariais:** As hipóteses e premissas atuariais adotadas na avaliação parecem estar em
63 conformidade com as práticas atuariais geralmente aceitas e são consideradas adequadas para
64 a RIOPRETOPREV, tendo em vista ainda a utilização de Estudo de Aderências das Hipóteses
65 Atuariais realizado em 2021. **b) Qualidade da Base de Dados:** A base de dados utilizada na
66 avaliação atuarial parece ser de alta qualidade, com poucas ou nenhuma inconsistência ou erro
67 material identificado. **c) Metodologias Adotadas:** As metodologias adotadas pelo atuário
68 estão de acordo com o previsto na Portaria MPT n°1.467/2022. **d) Planos de Custeio:** Os
69 planos de custeio normal e suplementares indicados são suficientes para a amortização do
70 déficit técnico atuarial, em conformidade com a Portaria N° 1.467/2022. **e) Evolução do**
71 **Déficit Técnico Atuarial:** A avaliação atuarial demonstra adequadamente a evolução do
72 déficit técnico atuarial nos últimos 3 exercícios. **f) Comparativo entre Receitas e Despesas:**
73 A análise do comparativo entre as receitas e despesas estimadas atuarialmente e as efetivamente
74 executadas nos últimos anos foi realizada e os resultados são considerados satisfatórios,
75 observando-se as limitações do método. **g) Diligências Realizadas:** Foram realizadas
76 diligências para verificar que a avaliação atuarial foi realizada com base nas informações
77 enviadas ao profissional de atuária. Para tanto, foram utilizados os testes realizados pela
78 Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos. **h) Registro do Profissional de**
79 **Atuária:** O profissional de Atuária detém regular registro no conselho de classe. **COM BASE**
80 **NA ANÁLISE ACIMA, O CONSELHO FISCAL CONCLUI QUE A AVALIAÇÃO**
81 **ATUARIAL DE 2024 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E**
82 **REGULAMENTOS APLICÁVEIS, determinando a emissão do parecer.** Finda as
83 discussões, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital na margem do termo*) lavro a presente
84 ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim. Ata aprovada, por unanimidade, na
85 reunião virtual de 03/03/2024. *Assinatura Digital na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36FD-608D-F522-FEA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 08/03/2024 11:18:08 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 08/03/2024 12:13:40 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 08/03/2024 13:00:53 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.XXX.XXX-39) em 08/03/2024 15:11:56 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 09/03/2024 10:49:19 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOAO PEDRO FORTUNATO DELARMELINO SILVA (CPF 454.XXX.XXX-16) em 10/03/2024 11:41:18 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 11/03/2024 13:22:46 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/36FD-608D-F522-FEA4>